

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº0411/85

INTERESSADA: Escola de Biblioteconomia de São Carlos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1985

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº1786/87 -CTG- Aprovado em 25/11/87

Comunicado ao Pleno em 09/12/87

1. Histórico:

A Escola de Biblioteconomia de São Carlos, encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1985, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. Apreciação:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica da Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 181 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Escola de Biblioteconomia de São Carlos, desenvolveu suas atividades nesse período com 24 professores e 64 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber: Biblioteconomia.

3. Conclusão:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1985 da Escola de Biblioteconomia de São Carlos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de novembro de 1987.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Robert Henry Sroure e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente